



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 054 / 2020 de 17 de abril de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 056 / 2020 de 17 de abril de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13798152000123

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Decreto Nº 054 / 2020

De 17 de abril de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64 (artigo

41, III, art. 44) a Constituição Federal (art. 62, 167§ 3º) Decreto Legislativo nº 2240 e Decreto Municipal nº 051,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO para fazer face à criação de dotação funcional programática específica para ação de

Enfrentamento da Emergência COVID19, na forma em anexo:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II (excesso de arrecadação na fonte).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBOTIRAMA, 17 de abril de 2020

#### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2101 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

|   |            |      |
|---|------------|------|
| 3.1.9.0.04.00.00 / 0214 - Contratação Por Tempo Determinado             | 1.000,00   | 0,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00   | 0,00 |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 0214 - Diárias - Pessoal Civil                       | 1.000,00   | 0,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo                           | 253.081,45 | 0,00 |

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13798152000123

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

|  | <b>Acréscimo</b>  | <b>Redução</b> |
|--|-------------------|----------------|
| 3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita         | 10.000,00         | 0,00           |
| 3.3.9.0.33.00.00 / 0214 - Passagens e Despesas com Locomoção               | 2.069,04          | 0,00           |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física        | 45.000,00         | 0,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 100.000,00        | 0,00           |
| 3.3.9.0.95.00.00 / 0214 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo | 1.000,00          | 0,00           |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>414.150,49</b> | <b>0,00</b>    |
| <b>Total por Unidade:</b>  | <b>414.150,49</b> | <b>0,00</b>    |
| <b>Total da Movimentação:</b>  | <b>414.150,49</b> | <b>0,00</b>    |

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira  
001.907.015-28  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13798152000123

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Decreto Nº 056 / 2020

De 17 de abril de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2020** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64 (artigo

41, III, art. 44) a Constituição Federal (art. 62, 167§ 3º) Decreto Legislativo nº 2240 e Decreto Municipal nº 051,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO para fazer face à criação de dotação funcional programática específica para ação de

Enfrentamento da Emergência COVID19, na forma em anexo:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III (anulação de dotações).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBOTIRAMA, 17 de abril de 2020

**0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2016 - Reserva de Contingência**

|   |             |                   |
|---|-------------|-------------------|
| 9.9.9.99.99.99 / 0100 - Reserva de Contingência | 0,00        | 197.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                          | <b>0,00</b> | <b>197.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>                       | <b>0,00</b> | <b>197.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13798152000123

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

|  | Acréscimo         | Redução           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>                            |                   |                   |
| <b>2101 - Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>                         |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 0114 - Contratação Por Tempo Determinado                | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação Por Tempo Determinado                | 1.500,00          | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais                             | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 6102 - Diárias - Pessoal Civil                          | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo                              | 24.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo                              | 100.000,00        | 0,00              |
| 3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita         | 9.000,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.33.00.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomoção               | 5.000,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0114 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física        | 15.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física        | 2.000,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 5.000,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 7.500,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.95.00.00 / 6102 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo | 5.000,00          | 0,00              |
| 4.4.9.0.51.00.00 / 0215 - Obras e Instalações                              | 1.000,00          | 0,00              |
| 4.4.9.0.51.00.00 / 6102 - Obras e Instalações                              | 10.000,00         | 0,00              |
| 4.4.9.0.52.00.00 / 0215 - Equipamentos e Material Permanente               | 1.000,00          | 0,00              |
| 4.4.9.0.52.00.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente               | 7.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>197.000,00</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Total por Unidade:</b>  | <b>197.000,00</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Total da Movimentação:</b>  | <b>197.000,00</b> | <b>197.000,00</b> |

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira  
001.907.015-28  
Prefeito